



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 322/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 314/2015, PUBLICADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ - HOSPITAL SÃO JOSÉ (6 CRS) – MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 82569-2000/08-5

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ - HOSPITAL SÃO JOSÉ, inscrito no CNPJ sob o nº. 91.335.828/0001-56, CNES sob o nº. 2247038, com sede na rua Vitorio Setti, nº. 195, Centro – MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, CEP.: 99890-000, fone: (54) 3397-1147, neste ato representada por sua Administradora, Sra. Unilda Rafagnin Venturini, portadora da Carteira de Identidade nº. 506298752, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 466.774.700-59, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 314/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de **15 de dezembro de 2016 até 15 de dezembro de 2017**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 314/2015, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 6062/2016 - DAHA/GAST, às folhas nº. 173, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 82569-2000/08-5.

CLÁUSULA SEGUNDA

Visa alterar a Cláusula Oitava- Dos Recursos Orçamentários, para inserir as Subcláusulas 8.1- Dos Recursos Orçamentários e 8.2- Do Pagamento dos recursos Estaduais e Federais, que passam a ser descritas conforme abaixo:

8.1- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1.1 As despesas dos serviços realizados decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde do Tesouro do Estado, com a seguinte dotação orçamentária, por força da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Sul, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$ 260.423,88 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos):

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	
U.O.	20.95
Recurso.....	1681 e/ou 0006
Projeto.....	8065 e/ou 8065
NAD.....	3.3.90.39.3988
Empenho.....	16005481346
Data do Empenho:	02/12/2016

L

1 *Unilda R. Venturini*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

§1º Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

§2º A responsabilidade do Ministério da Saúde, como Interviente-Pagador, refere-se apenas a esta Cláusula e seus Parágrafos e as Cláusulas de redação padronizada nos termos deste Contrato.

8.2 DO PAGAMENTO DOS RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS

8.2.1 Os pagamentos decorrentes de recursos do Ministério da Saúde serão efetuados em parcelas mensais, até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da disponibilidade do recurso no Fundo Estadual de saúde (depósito do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde dos recursos provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde), por força da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Sul, conforme Portaria nº 2617/2013.

8.2.2 Os pagamentos decorrentes de recursos Estaduais serão efetuados até o último dia útil do mês subsequente, conforme disponibilidade financeira.

Porto Alegre, 14 de DEZEMBRO de 2016.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto


UNILDA RAFAGNIN VENTURINI
Administradora da Sociedade Beneficente São José - Hospital São José

Assunto: Designação
Expediente: 16/1204-0018103-5
Nome: Sergio Luiz Zanatta
Id.Func./Vínculo: 995266/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DP de São Valentim - 11ª RP/DPI

REVOGA, a contar de 01/12/2016, a Portaria 100/2016/11DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 25/11/2016 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Três Arroios/11RP/DPI até designação de titular. (Portaria 111/2016/11DPRI/DPI)

Código: 1708527

Superintendência dos Serviços Penitenciários

SUPERINTENDENTE: MARLI ANE STOCK
End: Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar
Porto Alegre/RS - 90230-010

Gabinete da Superintendente

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Remoção
Expediente: 16/1202-0006835-9
Nome: Caroline de Almeida Teixeira
Id.Func./Vínculo: 4226003/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal de Passo Fundo

REMOVED, por necessidade de serviço, do Instituto Penal de Passo Fundo para o Presídio Regional de Passo Fundo, a contar de 01/12/2016.

Código: 1708528

Assunto: Remoção
Expediente: 16/1202-0006835-9
Nome: Claudio Dessbesell
Id.Func./Vínculo: 2526492/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - D
Lotação: SUSEPE - Presídio Regional de Passo Fundo

REMOVED, por necessidade de serviço, do Instituto Penal de Passo Fundo para o Presídio Regional de Passo Fundo, a contar de 01/12/2016.

Código: 1708529

Assunto: Remoção
Expediente: 16/1202-0006795-6
Nome: Eliani de Fátima Nadalon Mroginski
Id.Func./Vínculo: 4216261/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Superior Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal de Uruguaiiana

REMOVED, a pedido, do Instituto Penal de Uruguaiiana para o Presídio Estadual de São Borja.

Código: 1708530

Assunto: Remoção
Expediente: 16/1202-0006439-6
Nome: Liziane Kartabil Schubert
Id.Func./Vínculo: 4226305/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal de Passo Fundo

REMOVED, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do processo nº. 057/1.16.0002419-6 da 3ª Vara da Comarca de Lagoa Vermelha, do Instituto Penal de Passo Fundo para o Presídio Estadual de Lagoa Vermelha.

Código: 1708531

Assunto: Remoção
Expediente: 16/1202-0006795-6
Nome: Marcelo Tavares de Almeida
Id.Func./Vínculo: 3172155/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

REMOVED, a pedido, do Núcleo de Segurança e Disciplina para o Gabinete da Superintendência.

Código: 1708532

SÚMULAS

SÚMULA DE TERMO ADITIVO
Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 266/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003509-12.02/08-9
CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Superintendência dos Serviços Penitenciários/SSP
CONTRATADA: PortoNovo Empreendimentos & Construções Ltda.
INTERVENIENTE: Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 266/2010, supressão, acréscimo e serviços extras, correspondente à obra da Penitenciária Estadual de Guaíba.
ASSINATURA EM: 07 de dezembro de 2016.
Porto Alegre, RS, em 16 de dezembro de 2016.
Liliane Waltermann da Mota
Diretora Administrativa da SUSEPE

Código: 1708550

Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGERGS

CONSELHEIRO-PRESIDENTE: ALCÉBIDES ADIL SANTINI

End: Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre/RS - 90020-023

PORTARIAS

PORTARIA Nº 87/2016

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, no uso de suas atribuições, DESIGNA os servidores abaixo relacionados para procederem, sob a presidência do primeiro, ao **Inventário de Valores em Tesouraria** existentes em 31 de dezembro do corrente exercício financeiro:

3912213/01	Caroline Sanders da Silva	Presidente
3054390/01	Circe Pontin dos Santos	Titular?
2807009/02	Ana Paula Silva dos Santos	Titular
4215150/01	João Paulo Carabajal Siqueira	Suplente
3037690/01	André Luís Vieira Lopes	Suplente
3964302/01	Karina Colombelli	Suplente

Código: 1708270

SÚMULAS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 20/2016

Partes: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS e Oi Móvel S/A. Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal tipo pós pago no modo digital. Prazo de vigência: 180 dias, a contar da publicação desta, podendo ser menor, vigendo, neste caso, até a nova contratação decorrente da conclusão da licitação realizada no processo administrativo nº 6837-24.00/14-0, valendo o que ocorrer primeiro. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Pregão Eletrônico 418/16. Valor: Conforme Cláusula Terceira - Do Preço. Recurso Financeiro: Atividade 4549; Natureza da Despesa 3.3.90.39.3980; Recurso 8000. Processo: 687-39.00/09-9, que se encontra à disposição na sede da AGERGS sita na Av. Borges de Medeiros, 659, 15º andar.

Alcides Santini,
Conselheiro-Presidente.

Código: 1708267

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA: ANA MARIA PELLINI

End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Administrativo da FEPAM, no uso de suas atribuições, torna dispensável de licitação a contratação abaixo relacionada: **Processo nº: 16/0567-0001506-2. Empresa: GEOAMBIENTAL CONSULTORIA E LICENCIAMENTO LTDA - EPP.** Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar coleta de amostras e análises de solo e água em local onde aconteceu a drenagem de óleo de um transformador elétrico. **Valor: R\$ 16.434,00 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) total. Prazo: 180 dias. Base Legal: Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93.** Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016. **Almir Azeredo Ramos Junior, Diretor Administrativo.** Ratifico o ato supracitado, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93. Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

Ana Maria Pellini, Diretora-Presidente

Código: 1708215

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDOS DOS REIS

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 082569-2000/08-5

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2015/021888

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Soc Beneficente São José; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares e Procedimentos especiais de Média e Alta Complexidade que se fizerem necessários ao adequado atendimento do paciente, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. **Parágrafo Único** - Os serviços do Contrato estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da CONTRATANTE, com vistas à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.; **OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC 322/2016, Processo Nº. 82569-20.00/08-5, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ - HOSPITAL SÃO JOSÉ. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 15 de dezembro de 2016 até 15 de dezembro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 314/2015. CLÁUSULA SEGUNDA: Visa alterar a Cláusula Oitava- Dos Recursos Orçamentários, para inserir as Subcláusulas 8.1- Dos Recursos Orçamentários e 8.2- Do Pagamento dos recursos Estaduais e Federais, que passam a ser descritas conforme TA nº. 322/2016. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 15/12/2015 até 15/12/2017; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/314/2015, Número Empenho: 16005481346.**

Código: 1708533